

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001192/23 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001185 de 12 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.952.758,35 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

| | |
|---|-----------|
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 61.804,57 |
| 02.01.04.124.0002.2.098-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 02.01.04.124.0002.2.098-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 2.447,04 |

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

| | |
|--|-----------|
| 03.01.06.183.0101.1.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 325,00 |
| 03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.963,26 |
| 03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 9.288,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 5.675,33 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 498,02 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 33.750,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 952,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 57.100,40 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.860,40 |

03.02 - Fazenda

| | |
|--|-----------|
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 995,98 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 7.424,56 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 30.000,00 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 3.589,95 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 4.661,86 |
| 03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.000,00 |
| 03.02.04.122.0102.2.005-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 702,00 |
| 03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 654,98 |
| 03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 8.500,00 |
| 03.02.04.122.0004.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 320,00 |
| 03.02.04.122.0004.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 3.622,94 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|--|-----------|
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 30.839,77 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.720,02 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 53,82 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 1.500,00 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|--|-----------|
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 30,04 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 33.234,79 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.500,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.700,00 |
| 04.01.10.122.0005.2.007-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 281,42 |
| 04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.911,08 |
| 04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.735,40 |
| 04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.680,26 |
| 04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.098,95 |
| 04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 938,67 |
| 04.01.10.301.0103.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 2.675,23 |
| 04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 125,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.035,50 |
| 04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.640,55 |
| 04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 9.025,21 |
| 04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 485,18 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.300,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 21.909,74 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.116,73 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.292,88 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 614,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 49.139,76 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 47.862,61 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.877,50 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.288,93 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 8.746,72 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.192,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 33.820,08 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 918,31 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.620,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 1.450,98 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|--|------------|
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 110,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 100,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 243,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 16,95 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 420,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 900,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 1.899,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.012-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 19.510,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.013-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 14.066,79 |
| 04.01.10.302.0104.2.014-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 125.060,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 608,02 |
| 04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.131,83 |
| 04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 2.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 30.884,62 |
| 04.01.10.303.0105.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 234,20 |
| 04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 1.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 3.466,94 |
| 04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 3.355,69 |
| 04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 2.974,97 |
| 04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 302,72 |
| 04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.035,50 |
| 04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 550,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 11.857,91 |
| 04.01.10.305.0106.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 251,89 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | |
|--|-----------|
| 04.02.08.244.0107.1.007-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 230,00 |
| 04.02.08.244.0006.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 408,00 |
| 04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 90,70 |
| 04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 250,00 |
| 04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 810,00 |
| 04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 15.887,50 |
| 04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 5.690,78 |
| 04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.790,70 |
| 04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 542,67 |
| 04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 2.747,73 |
| 04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.880,00 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

| | |
|---|-----------|
| 04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 900,16 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 6.000,00 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 13.179,90 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.070,00 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.481,28 |

04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente

| | |
|--|----------|
| 04.03.08.243.0108.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 2.721,99 |
|--|----------|

04.04 - Fundo Municipal de Habitação

| | |
|--|-----------|
| 04.04.16.481.0110.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 17.128,00 |
|--|-----------|

04.05 - Fundo Municipal do Saneamento

| | |
|--|-----------|
| 04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 8.000,00 |
| 04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.071,00 |
| 04.05.17.512.0111.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 1.250,00 |
| 04.05.17.512.0111.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 2.465,00 |
| 04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 12.325,00 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|--|-----------|
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 14.740,09 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 12.000,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 1.000,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 517,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 737,26 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 700,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 750,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 75,39 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 1.800,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.000,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 5.445,51 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.215,79 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 1.692,41 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 29.585,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 22.264,88 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 874,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 3.520,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 27.828,96 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|--|------------|
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.913,17 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 50.000,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 190.354,13 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.994,17 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.699,38 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 3.355,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 5.403,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 3.595,41 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 7.130,00 |
| 05.01.12.306.0112.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.617,78 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

| | |
|--|-----------|
| 05.02.12.365.0113.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 5.177,50 |
| 05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 28.406,33 |
| 05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.204,04 |
| 05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 4.140,00 |
| 05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 21.447,16 |
| 05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 05.02.12.306.0113.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 125,58 |
| 05.02.12.365.0114.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 18.083,83 |
| 05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 87.082,35 |
| 05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 7.579,27 |
| 05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 6.025,79 |
| 05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 05.02.12.306.0114.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 337,52 |

05.03 - Ensino Médio

| | |
|--|----------|
| 05.03.12.362.0115.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 8.630,00 |
|--|----------|

05.05 - Ensino Profissionalizante

| | |
|--|----------|
| 05.05.12.363.0117.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 9.211,50 |
|--|----------|

05.06 - Cultura

| | |
|--|----------|
| 05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 700,00 |
| 05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 840,25 |
| 05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 4.659,75 |
| 05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 1.065,62 |

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

| | |
|---|----------|
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 6.412,46 |
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.000,00 |

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

| | |
|---|-----------|
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.160,52 |
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 9.594,55 |
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.710,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 237,79 |
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 96,00 |

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

| | |
|--|-----------|
| 06.02.20.608.0121.2.072-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.136,00 |
| 06.02.20.608.0122.2.074-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.177,50 |
| 06.02.20.608.0122.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 118,04 |
| 06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.586,00 |
| 06.02.20.608.0122.2.074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 14.495,93 |
| 06.02.20.608.0122.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 1.674,00 |

06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

| | |
|--|----------|
| 06.04.18.541.0124.2.082-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 4.500,00 |
|--|----------|

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras**07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras**

| | |
|---|-----------|
| 07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 10.000,00 |
| 07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 52.626,59 |
| 07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.329,00 |
| 07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 857,94 |
| 07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 07.01.15.451.0126.2.090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 07.01.15.451.0126.2.090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 07.01.15.451.0126.2.090-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 982,08 |
| 07.01.15.451.0127.2.095-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 60.264,65 |
| 07.01.15.451.0127.2.095-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 07.01.15.451.0127.2.095-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 376,62 |
| 07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |

Total Suplementação: 1.952.758,35

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

| | |
|--|----------|
| 02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 770,02 |
| 02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 95,00 |
| 02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.278,13 |
| 02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 29,85 |
| 02.01.04.124.0002.2.098-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 571,00 |

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.124.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.256,00

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.031,05

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.897,50

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30,04

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 26,50

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.008,16

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 153,95

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.720,02

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 535,50

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 347,34

04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 103,50

04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 125,00

04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 252,50

04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 771,50

04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 872,50

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 517,75

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 517,75

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.877,50

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 3.300,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.620,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 900,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 100,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 6.451,83

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 8.680,00

04.01.10.303.0105.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

04.01.10.303.0105.2.017-3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|--------|
| 04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 517,75 |
| 04.01.10.304.0106.2.018-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 517,75 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | |
|---|-----------|
| 04.02.08.244.0107.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 15.887,50 |
| 04.02.08.244.0107.2.024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 875,85 |
| 04.02.08.244.0107.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 2.574,15 |
| 04.02.08.244.0107.2.024-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 2.550,00 |
| 04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO | 90,70 |
| 04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 517,75 |
| 04.02.08.244.0107.2.026-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 292,25 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 517,50 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 517,50 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 517,50 |
| 04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 517,50 |

04.04 - Fundo Municipal de Habitação

| | |
|---|-----------|
| 04.04.16.482.0110.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 17.128,00 |
|---|-----------|

04.05 - Fundo Municipal do Saneamento

| | |
|---|----------|
| 04.05.17.512.0111.2.033-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 2.071,00 |
| 04.05.17.512.0111.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|---|-----------|
| 05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |
| 05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| 05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 05.01.12.361.0112.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.000,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | 2.000,00 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 75,39 |
| 05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.000,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 737,26 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL | 1.772,50 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.630,50 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 3.355,00 |
| 05.01.12.361.0112.2.041-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 3.520,00 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

| | |
|---|----------|
| 05.02.12.365.0113.2.044-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | 5.177,50 |
| 05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL | 4.500,00 |

| | |
|--|-----------|
| 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | |
| 05.06 - Cultura | |
| 05.06.13.392.0118.2.056-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 199,07 |
| 05.06.13.392.0118.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.142,00 |
| 05.06.13.392.0118.2.057-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES | 517,75 |
| 05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.065,62 |
| 05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 641,18 |
| 06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural | |
| 06.01 - Agricultura | |
| 06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 |
| 06.02 - Fundo Municipal Agropecuario | |
| 06.02.20.608.0120.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 5.355,00 |
| 06.02.20.608.0120.2.067-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 6.355,00 |
| 06.02.20.608.0120.2.068-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 5.177,50 |
| 07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras | |
| 07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras | |
| 07.01.15.451.0126.2.090-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 07.01.15.451.0127.2.096-4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 517,75 |
| 07.01.15.451.0127.2.096-4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 517,75 |
| 07.01.15.451.0127.2.096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 |
| 07.01.15.451.0127.2.096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 18.964,50 |
| 07.01.15.451.0127.2.096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.329,00 |
| Total Anulação: | |
| 330.482,86 | |
| Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de: | |
| 02 - Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 61.804,57 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.447,04 |
| 03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda | |
| 03.01 - Administração e Planejamento | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 325,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.963,26 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 9.288,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 498,02 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.675,33 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 33.750,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 952,00 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 57.100,40 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 9.860,40 |
| 03.02 - Fazenda | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 995,98 |

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.02 - Fazenda**

| | | |
|-----------|--|-----------|
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.589,95 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 7.424,56 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 4.661,86 |
| Receitas. | 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de | 10.000,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 702,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 654,98 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 8.500,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 320,00 |
| | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 3.622,94 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|------------------------------|---|-----------|
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 30.839,77 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 53,82 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.500,00 |
| | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 33.234,79 |
| | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 6.700,00 |
| | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 281,42 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.735,40 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.911,08 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.680,26 |
| | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 3.500,00 |
| | 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 10.000,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 938,67 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.098,95 |
| Governo Estadual | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 2.675,23 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.640,55 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 9.025,21 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 485,18 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.116,73 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 21.909,74 |
| das Ações e Serviços Público | 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção | 2.292,88 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 614,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 49.139,76 |
| das Ações e Serviços Público | 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção | 47.862,61 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 14.288,93 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 8.746,72 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | | |
|------------------------------|---|------------|
| Governo Estadual | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 2.000,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.192,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| das Ações e Serviços Público | 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção | 33.820,08 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 918,31 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.450,98 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 110,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 243,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 16,95 |
| das Ações e Serviços Público | 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção | 420,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.899,00 |
| Governo Estadual | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do | 19.510,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 14.066,79 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 125.060,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 608,02 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 30.884,62 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 234,20 |
| das Ações e Serviços Público | 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção | 3.466,94 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.355,69 |
| das Ações e Serviços Público | 600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção | 2.974,97 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 302,72 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 550,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 11.857,91 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 251,89 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | | |
|--|--|-----------|
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 230,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 408,00 |
| | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 250,00 |
| | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.690,78 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.790,70 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 542,67 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.747,73 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.880,00 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 900,16 |
| | 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 13.179,90 |
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.481,28 |

04.03 - Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente

| | | |
|--|---|----------|
| | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.721,99 |
|--|---|----------|

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.05 - Fundo Municipal do Saneamento**

| | |
|---|-----------|
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.250,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.465,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 12.325,00 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|--|------------|
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 14.740,09 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 517,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 700,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 750,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.800,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 5.445,51 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 2.215,79 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.692,41 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 22.264,88 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 29.585,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 874,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 1.913,17 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 27.828,96 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 190.354,13 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.994,17 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 7.699,38 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 3.595,41 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 7.130,00 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 6.617,78 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

| | |
|--|-----------|
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 28.406,33 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 9.204,04 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 4.140,00 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 21.447,16 |
| 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 5.000,00 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 125,58 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 18.083,83 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 87.082,35 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 7.579,27 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 6.025,79 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 337,52 |

05.03 - Ensino Médio

| | |
|---|----------|
| 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 8.630,00 |
|---|----------|

| | | |
|---|--|-----------|
| 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | | |
| 05.05 - Ensino Profissionalizante | | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 9.211,50 |
| 05.06 - Cultura | | |
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | | 700,00 |
| 06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural | | |
| 06.01 - Agricultura | | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 6.412,46 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 1.160,52 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 9.594,55 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 237,79 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 96,00 |
| 06.02 - Fundo Municipal Agropecuario | | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 1.136,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 118,04 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | | 14.495,93 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | | 6.586,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 1.674,00 |
| 06.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente | | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 4.500,00 |
| 07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras | | |
| 07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras | | |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 10.000,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 52.626,59 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 857,94 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 5.000,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 982,08 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 60.264,65 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | | 376,62 |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados | | 8.000,00 |

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras

07.01 - Infraestrutura Logística e Obras

501 - Outros Recursos não Vinculados

30.000,00

Total excesso de arrecadação

1.622.275,49

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI
Secretária de Adm., Planej. e Fazenda